



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 190 Segunda - Feira, 13 de Novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2198 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – CODEMA, E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de Ijaci, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a sanção e publicação da Lei nº 1.448 de 19 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO o ofício 21/2023 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA, os seguintes membros:

Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA:

- **Presidente:** Antonio Maria Fonseca
- **Vice-presidente:** Rodolfo de Oliveira Costa
- **Secretária:** Wanilla Karla Vilas Bôas Botelho
- **Assessoria Jurídica:** Khristian Wylbers Cruz Borges

Representantes do Poder Executivo Municipal:

1. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:**
 - **Titular:** Hafez Tadeu Sadi Júnior
 - **Suplente:** Talis Braga Vilas Boas
2. **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:**
 - **Titular:** Geise Aparecida Pereira
 - **Suplente:** Nelson Mesquita Galvino

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 190 Segunda - Feira, 13 de Novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

3. Secretarias Municipais:

- **Titular:** Secretaria Municipal de saúde – Lucas Henrique de Bastos
- **Suplente:** Secretaria Municipal Cultura Esporte e Lazer – Lionel Luiz da Paixão

Representantes do Poder Legislativo Municipal:

4. Câmara Municipal de Ijaci:

- **Titular:** Olivia Teodoro dos Santos
- **Suplente:** Luiz Rogério Vilas Boas

Representantes de órgão da Administração Pública Estadual ou Federal:

5. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater:

- **Titular:** Aguinaldo Serafim de Souza
- **Suplente:** Carla H. Vilas Boas Alvarenga

6. Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA:

- **Titular:** Renato Antônio de Souza
- **Suplente:** Rafael Marangoni Lopes Augusto

Representantes de setores da sociedade:

1. InterCement Brasil S.A:

- **Titular:** Luís Leonardo Pinheiro Barreto
- **Suplente:** Jefferson Francisco Soares

2. UFLA – Universidade Federal de Lavras:

- **Titular:** Lucas Henrique Pedrozo Abreu
- **Suplente:** Dyego Maradona Ataíde de Freitas

3. Associação de moradores:

- **Titular:** Condomínio Residencial Quintas do Lago - Luís Fernando de Lima e Melo
- **Suplente:** AMOPEM - Associação de Moradores e Amigos do Bairro Pedra Negra – Arnaldo Campos

4. Associação de Engenheiros e Agrônomos de Lavras e Região – ASSEAL:

- **Titular:** Mirene Lopes Moraes
- **Suplente:** Carolina Coelho Silva

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 190 Segunda - Feira, 13 de Novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI **Estado de Minas Gerais**

5. Conselho Comunitário Socioambiental de Ijaci - CONSEPI:

- **Titular:** Neuzimar Aparecida Pinheiro
- **Suplente:** Manuel Dias da Silva Neto

6. Empresas com atividades potencialmente poluidoras:

- **Titular:** Moagem Pinheiro & Alvarenga/Mineração Alvarenga LTDA: José Marcelo de Andrade Botelho.
- **Suplente:** Mineração Julinho Ltda: Maria Isabela de Souza

Parágrafo único. O Consórcio Regional de Saneamento Básico – CONSANE é o responsável pelas análises técnicas dos projetos que serão apreciados durante as reuniões com direito a assento e voz nas reuniões do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 2.155 de 18 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 13 de novembro de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 190 Segunda - Feira, 13 de Novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2199 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

**APROVA ALTERAÇÕES NO REGIMENTO
INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – CODEMA, E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**

O Prefeito Municipal de Ijaci, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que na 6ª Reunião Ordinária do CODEMA – Ijaci-MG, realizada em 26 de outubro de 2023, foi deliberado a revisão de cláusulas do regimento interno,

CONSIDERANDO o ofício 22/2023 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações no Regimento interno do CODEMA – Ijaci-MG, que passará a vigorar com a redação constante do anexo único do presente decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto de nº 1.941/2022.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 13 de novembro de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 190 Segunda - Feira, 13 de Novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2200 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

APROVA A DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº
02/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – CODEMA, E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de Ijaci, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Deliberação Normativa Copam Nº 236/2019, que regulamenta o inciso III do art. 3º da Lei nº 20.922/2013,

CONSIDERANDO o ofício 23/2023 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Deliberação Normativa nº 02/2023 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, constante do anexo único do presente decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 13 de novembro de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 190 Segunda - Feira, 13 de Novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2201 DE 13 NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTE PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ijaci, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a sanção e publicação da Lei nº 1.447 de 19 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO o ofício 135/2023 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Turismo - SEMDEMAT;

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representantes do Poder Executivo Municipal

1. **Titular:** Antonio Maria Fonseca
Suplente: Maria Luiza Alves da Silva
2. **Titular:** Talis Braga Vilas Boas
Suplente: Wanila Karla Vilas Boas
3. **Titular:** Lais Maurilo Reis de Carvalho Gonçalo
Suplente: Paulo Rogério de Souza
4. **Titular:** Camila Aparecida Fonseca
Suplente: Arnaldo de Abreu Campos

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 190 Segunda - Feira, 13 de Novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI **Estado de Minas Gerais**

Representantes do Poder Legislativo Municipal

1. **Titular:** Olívia Teodoro dos Santos
Suplente: Helton Henrique de Lima

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representante dos Empresários Locais

1. **Titular:** José Marcelo de Andrade Botelho
Suplente: Stênio Igor de Mendonça

Representante dos Proprietários de Restaurantes, Bares, Lanchonetes e Similares

1. **Titular:** Guilherme Henrique de Souza Santos
Suplente: Vanilda Rodrigues de Souza
2. **Titular:** Gabriel Moreti
Suplente: Ana Cláudia Cristina Gomes

Representante de Proprietários de Hotéis, Pousadas, Comércio Local e Similares

1. **Titular:** Neuzimar Aparecido Pinheiro
Suplente: Alexandre Alvarenga

Representante de Associação de Moradores, de Produtores Rurais, de Artesãos e Similares

1. **Titular:** Janice Naiara Souza Carvalho
Suplente: Jacyara Souza Carvalho

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 1.774 de 06 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 13 de novembro de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 190 Segunda - Feira, 13 de Novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 384/2023

*Concede Licença Maternidade a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Licença Maternidade* a servidora Sr^a. *Cristiane Aparecida da Silva*, matrícula 1519, efetiva no cargo de *Atendente de Consultório Dentário - PSF*, por um período de 120 (cento e vinte) dias, compreendido entre 31/10/2023 a 27/02/2024, de acordo com o Art. 72 da Lei Complementar 883/2006 e Art. 88 da Lei Complementar nº 872/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 08 de novembro de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 190 Segunda - Feira, 13 de Novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 385/2023

*Indeniza Férias Prêmio a Servidor
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* ao servidor Sr. *Fábio Cesar Mendonça*, matrícula 281, efetivo no cargo de *Motorista II*, lotado na *Secretaria Municipal de Transporte*, referente ao período aquisitivo de *04/03/2013 a 02/03/2017*, indeniza 60 dias, na competência Outubro/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 08 de novembro de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 190 Segunda - Feira, 13 de Novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 386/2023

*Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *José Reinaldo de Oliveira*, matrícula 36, efetivo no cargo de *Médico Pediatra*, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *01/11/2023 a 30/11/2023*, referente ao período aquisitivo de *02/01/2018 a 01/01/2019*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 08 de novembro de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 190 Segunda - Feira, 13 de Novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 387/2023

Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Francisco Bernardo de Mesquita*, matrícula 20, efetivo no cargo de *Motorista II*, lotado na *Secretaria Municipal de Transporte*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 06/11/2023 a 05/12/2023, referente ao período aquisitivo de 01/11/2018 a 31/10/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 08 de novembro de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 190 Segunda - Feira, 13 de Novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 388/2023

Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Sebastião Junior Ferreira Resende*, matrícula 1596, efetivo no cargo de *Motorista II*, lotado na *Secretaria Municipal de Transporte*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *06/11/2023 a 05/12/2023*, referente ao período aquisitivo de *04/05/2022 a 03/05/2023*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 08 de novembro de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 190 Segunda - Feira, 13 de Novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 389/2023

Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *João Márcio Mesquita*, matrícula 1660, efetivo no cargo de *Motorista II*, lotado na *Secretaria Municipal de Transporte*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 06/11/2023 a 05/12/2023, referente ao período aquisitivo de 16/07/2021 a 15/07/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 08 de novembro de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 190 Segunda - Feira, 13 de Novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 390/2023

*Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Lafaiete Carlos Vilas Boas*, matrícula 1551, efetivo no cargo de *Operador de Máquinas Pesadas*, lotado na *Secretaria Municipal de Transporte*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *06/11/2023 a 05/12/2023*, referente ao período aquisitivo de *09/04/2020 a 08/04/2021*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 08 de novembro de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 190 Segunda - Feira, 13 de Novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 391/2023

Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Juscelino de Paulo Amancio*, matrícula 27, efetivo no cargo de *Operador de Máquinas Leves*, lotado na *Secretaria Municipal de Transporte*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 06/11/2023 a 05/12/2023, referente ao período aquisitivo de 23/09/2019 a 22/09/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 08 de novembro de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 190 Segunda - Feira, 13 de Novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 392/2023

Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Maria Angela Santos Vilas Boas*, matrícula 1560, efetiva no cargo de *Agente Administrativo*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *06/11/2023 a 05/12/2023*, referente ao período aquisitivo de *14/04/2021 a 13/04/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 08 de novembro de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 190 Segunda - Feira, 13 de Novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 393/2023

Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Ana Cláudia Freire Ribeiro*, matrícula 872, efetiva no cargo de *Médico Ginecologista*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *07/11/2023 a 06/12/2023*, referente ao período aquisitivo de *07/11/2020 a 06/11/2021*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 08 de novembro de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 190 Segunda - Feira, 13 de Novembro de 2023

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 197/2023 – Processo Licitatório nº 116/2023 – Pregão Eletrônico nº 042/2023 – Contratante Município de Ijaci/MG, Contratada: **CIRURGICA UNIAO LTDA CNPJ 04.063.331/0001-21**. Fundamentação legal: Lei 8.666/93. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de fraldas geriátricas para atender a demanda de pacientes em tratamento domiciliar no município de Ijaci, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - Vigência 09/11/2024.

Extrato do Termo de Credenciamento nº 198/2023 – Processo nº 137/2023 – Credenciamento nº 004/2023 – Objeto: credenciamento de técnico (a) em enfermagem (pessoa física), para prestação de serviços e auxiliar os procedimentos para os pacientes do município de Ijaci/MG e para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde. Contratante Município de Ijaci, Credenciada **Vinicius Mendes da Paixão CPF 119.***.***-32**. Vigência 01/03/2024. Letícia Bueno Santos - Presidente da CPL.

Ratificação do Credenciamento nº 004/2023, credenciamento de técnico (a) em enfermagem (pessoa física), para prestação de serviços e auxiliar os procedimentos para os pacientes do município de Ijaci/MG e para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde, contratante município de Ijaci. Credenciada **Vinicius Mendes da Paixão CPF 119.***.***-32**. Ratificado em 13/11/2023. Fabiano da Silva Moreti - Prefeito Municipal.